

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 18/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E MEGA COZINHA LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MEGA COZINHA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.383.668/0001-93, sediada na Rua Desembargador Alonso Starling, nº 57, Centro - Manhuaçu (MG) CEP.: 35.900-055, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Sr. DINER RAMOS DOS SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos **Nº 23077.094282/2025-76** em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **REAJUSTAR** os preços dos itens da proposta que integram o **Contrato nº 18/2025 – UFRN**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio a restaurante, lanchonete e quiosques contêineres, destinados ao atendimento das demandas da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, incluindo a **Cantina do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em virtude da aplicação do índice de reajuste de **5,225220%**, correspondente ao período de **agosto/2024 a julho/2025**, apurado com base no **IPCA**, o valor anual dos itens da proposta do **Contrato nº 18/2025** será atualizado de **R\$ 19,79** (dezenove reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 20,82** (vinte reais e oitenta e dois centavos). Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data de assinatura deste termo, conforme demonstrado na planilha de reajuste anexa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra o presente termo, para todos os fins de direito, a Planilha de Reajuste – IPCA, na qual se encontram demonstrados os cálculos aplicados.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de apostilamento, após conferência e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, agosto de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

PLANILHA DE REAJUSTE - IPCA - CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 18/2025

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE
SANDUICHE NATURAL	R\$ 4,00	1,0522522	R\$ 4,21
SANDUICHE MISTO	R\$ 2,00	1,0522522	R\$ 2,10
TORRADA	R\$ 2,00	1,0522522	R\$ 2,10
SUCO DE FRUTA (com leite)	R\$ 3,79	1,0522522	R\$ 3,99
CAFE C/LEITE	R\$ 2,00	1,0522522	R\$ 2,10
BOLO de OVOS- FATIA	R\$ 2,00	1,0522522	R\$ 2,10
CUSCUZ + PROTEINA	R\$ 4,00	1,0522522	R\$ 4,21
TOTAL			R\$ 20,82

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 19,79 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05225220
Valor percentual correspondente	5,225220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20,82 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2025 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 10:14)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 18:10)

DINER RAMOS DOS SANTOS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.176-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **9239d7b78d**